

LEI Nº 878 / 81

QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO DR. AUGUSTO ALVES PEQUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Muriaeense Honorário ao Dr. Augusto Alves Pequeno, natural da cidade de Ouro Fino – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, aos 25 de agosto de 1981.

José Onofre Pereira da Rocha – Vereador

Justificativa

Dr. Augusto nasceu em Ouro Fino – MG, no dia 30/06/1915, onde passou sua infância. Fez seus primeiros estudos em Ponte Nova e num Ginásio da mesma cidade que foi depois dirigido pelos Padres Salesianos. Depois cursou a Faculdade de Medicina e Cirurgia no Rio. Já formado em Medicina, foi incluído no quadro dos Médicos do Instituto dos Bancários. No Rio fez carreira brilhante, era muito estimado tanto por seus dotes naturais como pela cultura médica. Casado em 1ª núpcias com Inacinha Teodoro da Silva em 1941, onde sua esposa faleceu deixando-lhe um filho: Francisco Augusto Theodoro Alves Pequeno. A partir daí o Dr. Augusto se transferiu para Muriaé, terra de seus Pais: Fernando Leão Alves Pequeno e Ignácia Teodora Alves Pequeno. Em Muriaé sua vida teve outro cenário, além de médico tornou-se fazendeiro. Em Muriaé, além do Centro de Saúde e INPS, teve sempre sua clínica particular. Rotariano entusiasmado, foi Presidente da Entidade deixando em tudo que fazia o sinal de força integral. Amigo dos irmãos e demais parentes, amigo dos amigos, sempre se mostrou pronto para servir a quem dele se aproximasse.

Em 1959 casou-se em 2ª núpcias com Cléa da Rocha, de Belo Horizonte, constituindo um novo lar onde seus filhos Raquel, Paulo Henrique, Mônica e Andréa, são a razão de ser sua vida.